



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCET
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CCEM

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO NA UFMA DO PERÍODO 2019.2

1 APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O curso de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados a abertura do processo seletivo para o Programa de Monitoria de Graduação na UFMA para as disciplinas listadas na seção 2 para atuação no semestre 2019.2.

1.2 As normas específicas que regulamentam a Monitoria são Resoluções CONSEPE nº 41/90 e nº 134/99. Atualmente a monitoria ocorre apenas na modalidade não remunerada (sem bolsa). Nesse sentido, o Art 5º da Resolução CONSEPE nº 134/99 traz que: "*O monitor não remunerado estará sujeito aos mesmos procedimentos e normas estabelecidas na Resolução nº 41/90-CONSEPE.*"

2 VAGAS

2.1 As vagas disponíveis para o processo seletivo estão listadas na tabela abaixo.

Área	Disciplina	Professor	Nº de vagas
Projetos Mecânicos	Mecânica dos Sólidos	Clarianne Campos	3
		Diego Paes de Andrade Peña	
	Vilson Pereira		
Dinâmica	Vilson Pereira	1	
	Elementos de Máquinas II	Dalmo Costa	1
Térmica e Fluidos	Termodinâmica Aplicada	Dener Almeida	1
	Laboratório de Calor e Fluidos 2	Glauber Cruz	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCET
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CCEM

Materiais e Processos	Laboratório de Materiais	Maria Eliziane Pires de Souza	1
-----------------------------	-----------------------------	----------------------------------	---

3 REQUISITOS

3.1 O aluno deve estar obrigatoriamente matriculado em curso de graduação da UFMA e satisfazer os seguintes requisitos, conforme Resolução nº 41/90-CONSEPE:

3.1.1 Ter disponibilidade de horário.

3.1.2 Não ter mais de duas reprovações em sua vida acadêmica e nenhuma na disciplina objeto da seleção a que se propõe e nos seus pré-requisitos.

3.1.3 Ter rendimento geral igual ou superior à nota 7,0 (sete) em seu histórico escolar.

3.1.4 Ser aprovado em processo seletivo específico.

3.1.5 Em nenhuma hipótese poderá ser beneficiário de mais de um tipo de bolsa na UFMA.

3.1.6 Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFMA de atividade voluntária ou remunerada.

3.1.7 Dispor de 06 (seis) horas semanais, de segunda a sexta, para a execução do plano de atividade do monitor.

4 Inscrições e documentação necessária

4.1 As inscrições estarão abertas de 30 de agosto a 01 de setembro de 2019.

4.2 As inscrições dar-se-ão através de formulário on-line (<https://docs.google.com/forms/d/1x4LtrdxAzKg5w3eAkniAjtCB-cdZZK5NvE0GV2fHrw>), onde será necessário anexar o Histórico Acadêmico atualizado.

5 Seleção

5.1 PRIMEIRA ETAPA - Análise do Rendimento Acadêmico.

5.1.1 A classificação dos candidatos se dará do maior para o menor coeficiente de rendimento acadêmico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCET COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CCEM

5.1.2 Havendo empate no coeficiente entre candidatos, o critério de desempate será o candidato que estiver mais próximo da conclusão de seu curso.

5.1.3 Persistindo o empate, o segundo critério será o candidato que tenha maior idade.

5.1.4 O resultado será divulgado no site do curso de Engenharia Mecânica (www.engmec.ufma.br) no dia 02 de setembro de 2019.

5.2 SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA

5.2.1 Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão comparecer a entrevista agendada pelo professor responsável, e terá caráter eliminatório.

5.2.2 Serão considerados os seguintes critérios para aprovação do candidato: a) Clareza na argumentação; b) Disponibilidade de horário; c) Comprometimento com o plano de atividades; d) Bom relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe.

6 Resultado Final

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no site do curso de Engenharia Mecânica (www.engmec.ufma.br).

7 Efetivação

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão procurar a Coordenadoria do Curso para fazer o preenchimento do TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA por ocasião da divulgação do resultado final.

8 Atividades

8.1 As atividades a serem desenvolvidas no programa de monitoria são: a) Participar da elaboração, preparação e execução das aulas práticas ministradas por quaisquer professores da disciplina; b) Dar assistência aos alunos das disciplinas por meio de Plantão Acadêmico, a fim de sanar dúvidas; c) Auxiliar na compreensão e fixação dos conteúdos teóricos e práticos através de atividades didáticas, previamente combinadas com o professor responsável.

9 Disposições finais

9.1 A veracidade dos dados e a autenticidade dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCET
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CCEM

- 9.2 Informações adicionais ou dúvidas quanto ao edital de seleção para monitoria poderão ser esclarecidas diretamente na Coordenação de Engenharia Mecânica (Anexo BCT, Sala 4, atrás da PRECAM), através do telefone 98-3272-9123 ou e-mail ccem@ufma.br.
- 9.3 Ao final da atividade de monitoria o aluno receberá um certificado com o total de horas dedicadas ao plano.

São Luís – MA, 30 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Dalmo Inácio Galdez Costa
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica
CCET - UFMA